

Dados Titular da Conta Salário

Nome Completo | RICARDO RODRIGUES LOIOLA | CPF | 844.410.111-72 |

Documento de Identificação

 CNH CTPS Entidade de Classe Passaporte RG RIC RNE CIE Mercosul Protocolo Refugiado Guia de Acolhimento ao Menor Registro Nacional Migratório

Nº do Documento / Nº da Série (CTPS) | 1 568 746 | Órgão Emissor | SSP |

UF | SP | Data de Emissão | 11/01/1993 | Data de Vencimento do Passaporte/(CNH) | |

Dados Conta Salário Agência | 2139 | Conta | 000710097201 |

Dados do Empregador

CNPJ/CPF | 06099229000101 | Nome | ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA |

Comunicação

Você está sendo formalmente comunicado pelo Banco Santander, na qualidade de Instituição Financeira processadora da folha de pagamento de seu empregador/ente pagador, sobre a ABERTURA da CONTA SALÁRIO acima descrita, de sua titularidade.

Informações Importantes

A Conta Salário é sempre aberta por solicitação do empregador/ente pagador para possibilitar o pagamento de salários (ou verbas similares) por intermédio de um Banco. Essa Conta apenas admite depósitos feitos pelo próprio empregador/ente pagador e é movimentável por meio de cartão de débito em agências e terminais de autoatendimento (não é movimentável por cheques).

Na Conta Salário é vedada a cobrança de tarifas nas seguintes situações: (a) realização da Portabilidade de Salário, nos termos do item abaixo; (b) fornecimento de cartão de débito (exceto em casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Instituição Financeira); (c) realização de até 5 saques, por evento de crédito; (d) 2 consultas mensais ao saldo nos terminais de autoatendimento ou no quichê de caixa; (e) fornecimento, por meio dos terminais de autoatendimento ou no quichê de caixa, de 2 extratos de toda a movimentação da conta nos últimos 30 dias e (f) manutenção da conta, inclusive no caso de não haver movimentação. Eventuais débitos decorrentes de operações de empréstimos, financiamentos ou de arrendamento mercantil contratadas com o Banco Santander poderão ser efetuados na Conta Salário, conforme previsto na Resolução nº 3.402/2006 do Conselho Monetário Nacional. A Conta Salário poderá ser encerrada após o Banco Santander ser informado sobre o fim do vínculo empregatício ou quando, mediante previsão contratual e a critério do Banco Santander, a Conta Salário ficar sem movimentação por mais de 180 dias.

O titular da Conta Salário pode solicitar a transferência de seu salário - de forma automática, permanente e sem custo - para uma conta corrente, conta poupança ou conta de pagamento pré-paga de sua titularidade mantida na Instituição de sua preferência.

É a chamada Portabilidade de Salário, que será processada no mesmo dia em que o salário (ou verba similar) for creditado em Conta Salário (desde que o empregador/ente pagador cumpra os prazos e horários devidos de remessa de valores).

Solicitação da Portabilidade de Salário

 Banco Santander (Brasil) S.A. (033)Tipo: Conta corrente Conta poupança Agência | | Conta | | Outra Instituição (número e nome) | 0260 | Nu Pagamentos S.A. |Tipo: Conta corrente Conta poupança Agência | | Conta | | Conta de pagamento pré-paga Conta | 00000000000042102463 |

Cancelamento da Portabilidade de Salário para conta mantida em:

 Banco Santander (Brasil) S.A (033) Outro Banco ou Instituição de Pagamento

Com este cancelamento seu salário será mantido em sua Conta Salário e para movimentá-la você deverá solicitar a emissão de Cartão de Débito por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Local e Data: BRASILIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Assinatura do solicitante

Ricardo Rodrigues Loiola

Daniel Cristina S. Azeiteiro
Gerente Van Gogh
210854

Estamos conectados 24 horas, 7 dias por semana: Aplicativo Santander, Aplicativo Way, Santander.com.br, Twitter: @santander_br e Facebook: Santander Brasil
Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Van Gogh Direct : 4004-3535 , opção 8 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades) e chat Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados . Select Direct: 4004-3535, opção 1 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades) e chat. Das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias. Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 8h às 20h de segunda a sexta-feira, exceto feriados.